



PL - PROJETO DE LEI 183/2018 DE 19/04/2018

Promovente:

Ver. AURÉLIO NOMURA

Ementa:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO MENINOS PARA “CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO MENINOS – PROFESSOR MANUEL DE FIGUEIREDO FERRAZ”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Folha nº 01 do Proc.
nº 01-183 de 20 18
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.004

125

PROJETO DE LEI Nº 118

PL

183/2018

Altera a denominação do Centro Educacional Unificado Meninos para "Centro Educacional Unificado Meninos – Professor Manuel de Figueiredo Ferraz", e dá outras providências.

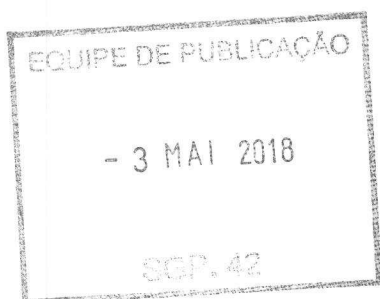
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Educacional Unificado Meninos, localizado na Rua Barbinos, n. 111, Distrito de São João Climaco, para Centro Educacional Unificado Meninos – Professor Manuel de Figueiredo Ferraz.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



AURÉLIO NOMURA
Vereador

CMSP - SGP. 22 - 19/04/2018 - 13:09 - 006886 - 1/1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do Proc.
nº 01-183 de 20 18
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa alterar a denominação do Centro Educacional Unificado Meninos para Centro Educacional Unificado Meninos – Professor Manuel de Figueiredo Ferraz.

Figueiredo Ferraz nasceu em 16 de abril de 1923, na cidade de Mococa, estado de São Paulo, era filho de Odon Carlos de Figueiredo Ferraz e Julieta Martins de Figueiredo Ferraz. Foi irmão da ex-ministra da Educação Esther de Figueiredo Ferraz, primeira mulher no Brasil a ocupar o cargo de ministro de Estado, e do engenheiro José Carlos de Figueiredo Ferraz, prefeito da capital de São Paulo entre 1971 e 1973. Seu tio Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz foi desembargador e presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 1940/1943.

Transferindo-se para a capital paulista, onde se radicou, concluiu em 1938 no Ginásio São Bento o secundário, e após fazer os preparatórios ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, localizada no Largo de São Francisco, formando-se em fins de 1945. Ainda estudante ambicionava fazer carreira ligada à magistratura paulista, concluindo o curso superior, após ser aprovado em concurso público, exerceu o cargo de promotor público em diversas comarcas do interior paulista.

No ano seguinte participou da fundação do Partido Social Progressista (PSP), fusão do PRP com mais dois outros pequenos partidos, o Partido Popular Sindicalista e o Partido Agrário Nacional. Figueiredo Ferraz seria membro do diretório do PSP e procurador geral dessa agremiação política por toda a existência desse partido.

Nas eleições de 3 de outubro de 1954, candidatou-se pelo PSP, a uma vaga na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sendo eleito deputado estadual com 13.022 votos. Nesse período foi membro efetivo das Comissões de Constituição e Justiça; Educação e Cultura, e suplente na de Assistência Social.

Concorreu a vereador à Câmara Municipal de São Paulo em 4 de outubro de 1959, sendo eleito pelo PSP com 10.214 votos. Assumindo sua cadeira em 1º de janeiro de 1960, para a 4ª legislatura, foi nesse mesmo dia eleito vice-presidente da câmara. Na sessão legislativa seguinte, foi em 1º de janeiro de 1961, conduzido por seus pares para a presidência da edilidade paulistana, exercendo esse cargo até 31 de dezembro do mesmo ano. Nessa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 03 do Proc.
nº 01-183 de 20 19
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

condição exerceu interinamente, entre 9 e 28 de fevereiro de 1961, o cargo de prefeito da cidade de São Paulo.

Nas eleições de 20 de outubro de 1963, foi reeleito vereador pelo seu partido com 6.522 votos, para a 5ª legislatura de 1964-1969. Foi membro titular da Comissão de Justiça na sessão legislativa de 1964. Em 1º de janeiro de 1965 foi eleito novamente presidente da Câmara Municipal de São Paulo, sendo reconduzido para esse cargo consecutivamente até o final do quadriênio.

Quando dos trabalhos da Constituinte estadual de 1967, por solicitação do governador Roberto Costa de Abreu Sodré, para que fosse à Assembleia Legislativa apresentar sugestão sobre a criação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, seu antigo projeto de 1957, os deputados aceitaram sua proposta, sendo então inserida na nova Constituição paulista.

Com a extinção dos partidos políticos e a instauração do bipartidarismo, pelo Ato Institucional nº 2, editado pelo governo federal em 27 de outubro de 1965, filiou-se à Aliança Renovadora Nacional (Arena).

Mais uma vez eleito vereador, em 15 de novembro de 1968, pela Arena, com 25.504 votos, para a 6ª legislatura (1969/1973), mas poucos dias antes de sua nova posse, inclusive havia sido acordado a sua recondução ao cargo de presidente da Câmara, foi surpreendido pela indicação de seu nome pelo prefeito Brigadeiro Faria Lima para compor a recém criada Corte de Contas, sendo a propositura aprovada na sessão extraordinária da Câmara Municipal de São Paulo de 10 de janeiro de 1969, por 36 votos dos 41 vereadores, renunciando a sua cadeira de vereador, assumiu o cargo de ministro, hoje conselheiro, em 16 de janeiro seguinte, quando da instalação do Tribunal de Contas do Município, do qual foi vice-presidente e seu presidente no ano de 1975.

Por decreto do presidente da República Ernesto Geisel seu nome foi incluído para realizar o curso da Escola Superior de Guerra, integrando a turma de 1978. No ano seguinte solicitou sua aposentadoria do Tribunal de Contas, sendo concedida em 11 de julho de 1979.

No período de 1979/1983 foi secretário dos Negócios Jurídicos da prefeitura municipal de São Paulo, na gestão de Reynaldo de Barros, e permanecendo no cargo na administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº 04 do Proc.

º 01.183 de 20 18

ADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE

RF 101.094

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

seguinte do deputado Antonio Salim Curiati, que havia sucedido o chefe do executivo municipal que havia desincompatibilizado do cargo para concorrer nas eleições de 1982.

Nas eleições de 15 de novembro de 1986, concorreu a uma vaga de deputado federal pelo Partido Democrático Social - PDS, que sucedeu a Arena, não logrando êxito, ficando apenas como suplente.

No pleito de 3 de outubro de 1994, teve seu nome incluindo como suplente de senador pelo Partido Progressista Reformador - PPR, na chapa de Elias Jorge, mas para o Senado saíram vitoriosos José Serra e Romeu Tuma.

Por proposta do então vereador Armando Mellão Neto, através de um Projeto de Decreto Legislativo recebeu em sessão solene no plenário da Câmara Municipal de São Paulo a medalha Anchieta e o diploma de gratidão da cidade de São Paulo, em 1999.

Foi acionista da Companhia Carbonífera do Cambuí, da Braskraft S/A Florestal e Industrial, e da Rádio Emissora de Campos do Jordão - ZYL-6, da qual era sócio majoritário, mas em 1968 alienou a sua parte a seu cunhado João Jorge Saad, presidente da Radio e TV Bandeirantes.

Era casado com Maria Barros de Figueiredo Ferraz, com quem teve três filhos, Carlos Adhemar, Carlos Eduardo e Antonio Luiz.

Pelos motivos acima apresentados espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MANUEL MARTINS DE FIGUEIREDO FERRAZ

CPF
497.077.448-04

MATRÍCULA
122804 01 55 2013 4 00336 145 0201177 55

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 90 ANOS DE IDADE
NATURALIDADE MOCOCA-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG.6577970-SSP/SP	ELEITOR IGNORADO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
RESIDENTE NA RUA BAHIA, 430, 11º ANDAR, HIGIENOPOLIS, SÃO PAULO, SP * FILIAÇÃO: ODON CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ E JULIETA MARTINS DE FIGUEIREDO FERRAZ. *****

DATA E HORA DE FALECIMENTO
ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE - ÀS 07:00 H

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ, NESTE SUBDISTRITO ***

CAUSA DA MORTE
FALENCIA MULTIPLA DE ÓRGÃOS, SEPTICEMIA, BRONCOPNEUMONIA, LINFOMA HODGKIN ***

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
O SEPULTAMENTO FOI REALIZADO NO CEMITÉRIO GETHSEMANI, MORUMBI, NESTA CAPITAL.

DECLARANTE
CARLOS ADHEMAR DE BARROS FIGUEIREDO FERRAZ, DECLARAÇÃO Nº: 19306

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR. JOSE EDUARDO DE AZEVEDO ANTUNES CRM Nº 25894 ***

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER
REGISTRO FEITO NO LIVRO C-0336, FOLHA 145V, TERMO 201177.DEIXA BENS. DEIXA TESTAMENTO. O FALECIDO ERA CASADO COM MARIA BARROS DE FIGUEIREDO FERRAZ, CASAMENTO REALIZADO NO REGISTRO CIVIL-SANTA CECILIA, SÃO PAULO-SP (L.B-55, FLS.167, N.8246). DEIXA OS FILHOS MAIORES: CARLOS ADHEMAR, CARLOS EDUARDO, ANTONIO LUIZ. NADA MAIS ME CUMPRE CERTIFICAR. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

Certifico que, em data de 23 de Fevereiro de 2018, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

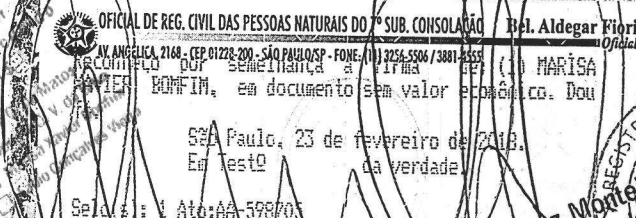
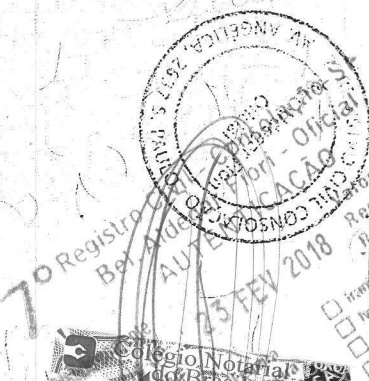
Certidão lavrada por Sheila Aparecida de Lima - Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - 2º Subdistrito - Liberdade, o(a) qual assinou eletronicamente aos 21 de Fevereiro de 2018, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
São Paulo - 2º Subdistrito - Liberdade - SP
Silvana Mitiko Koti - Oficial
Rua Tamandaré, 768 - CEP: 01525-000
E-mail: oficial@registroliberdade.com.br
Tel: (11) 2614-4989

7º Reg. Civil
Consolação

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

São Paulo - 7º Subdistrito - Consolação
Marisa Xavier Bomfim - Escrevente Designada
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 31,26
Valor recebido pela materialização: R\$ 31,26



11909-9-AA 000069071





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 06 do Proc.
nº 01-183 de 20 18
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101/094

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu MARIA BARROS FIGUEIREDO FERRAZ, viúva do Sr. Manoel de Figueiredo Ferraz, declaro para os devidos fins que nada tenho a opor, pelo contrário, agradecerei quanto a nominar "CEU MENINOS – PROFESSOR MANOEL DE FIGUEIREDO FERRAZ" o atual CEU MENINOS.

Outrossim, agradecemos o empenho e atenção de vosso gabinete.

São Paulo, 16 de abril de 2017.

Maria B F Ferraz

[Handwritten mark]

Google Maps R. Barbinos, 111 - São João Climaco



SETOR - 50

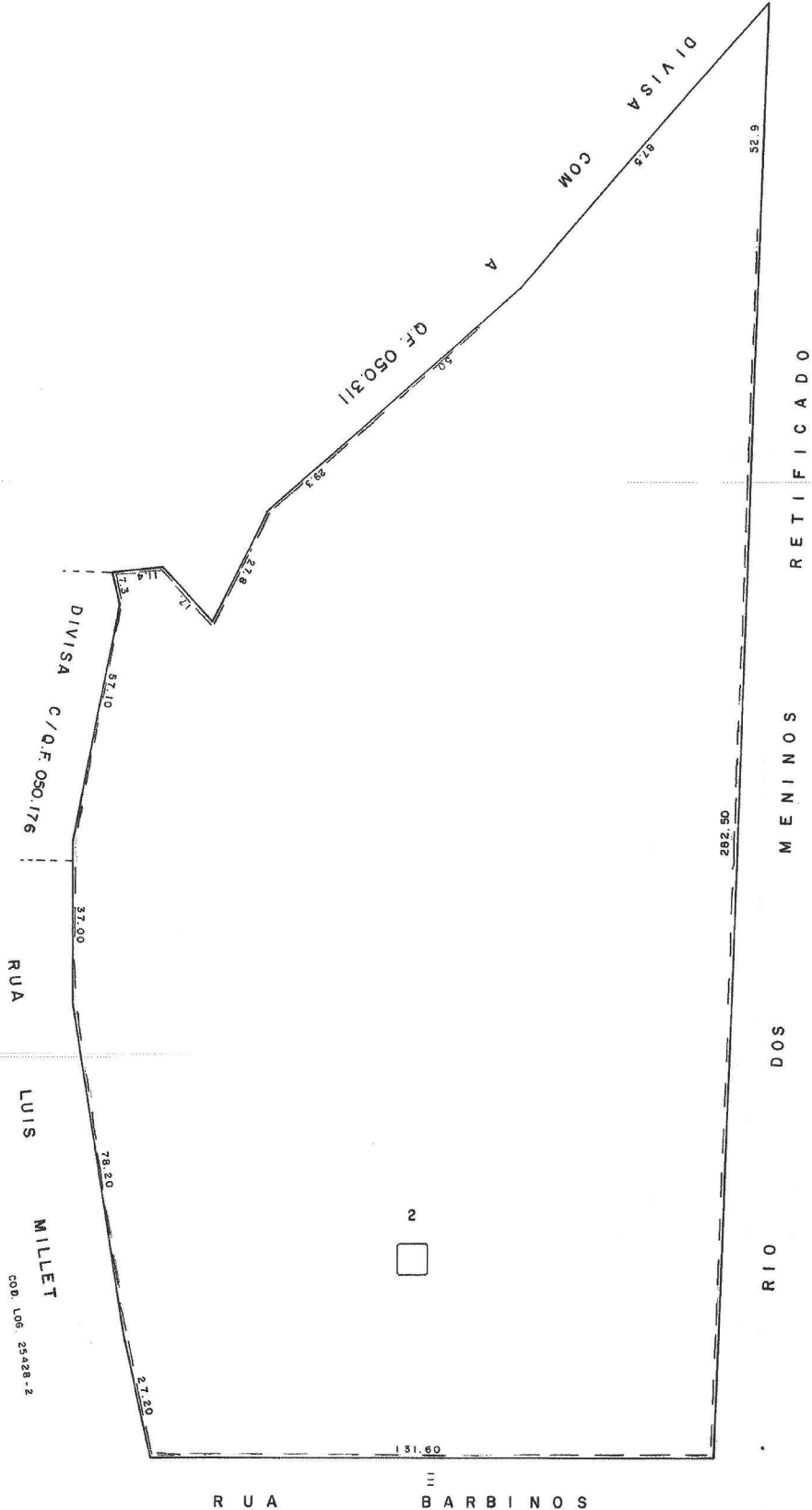
JARDIM PATENTE
3ª ZONA

QUADRA - 233

82 PAP-42042/81 (16-10-81) Rev. 1580

ATU.03 28/04 ROSA
ATU.03 22/05 FABI
PA.2008-0021-941-0123/04/09 JAP
PA.2003-0146-813-030/08/11 ALEX

DESDOBR DA QUADRA 229
PROC. 132.040 / 75 (23/0/80)



Plano nº 08 do Proc.
nº 01-183 de 20 18
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094

ULT. LOTE
5

Serviço Técnico - 1980